



LEI COMPLEMENTAR N° 211/2024

AUDIÊNCIA PÚBLICA



FORÇA AÉREA BRASILEIRA
Asas que protegem o País

ROTEIRO

1. FUNDO AERONÁUTICO

2. SITUAÇÃO ATUAL

**3. IMPORTÂNCIA PARA A
SOCIEDADE BRASILEIRA**

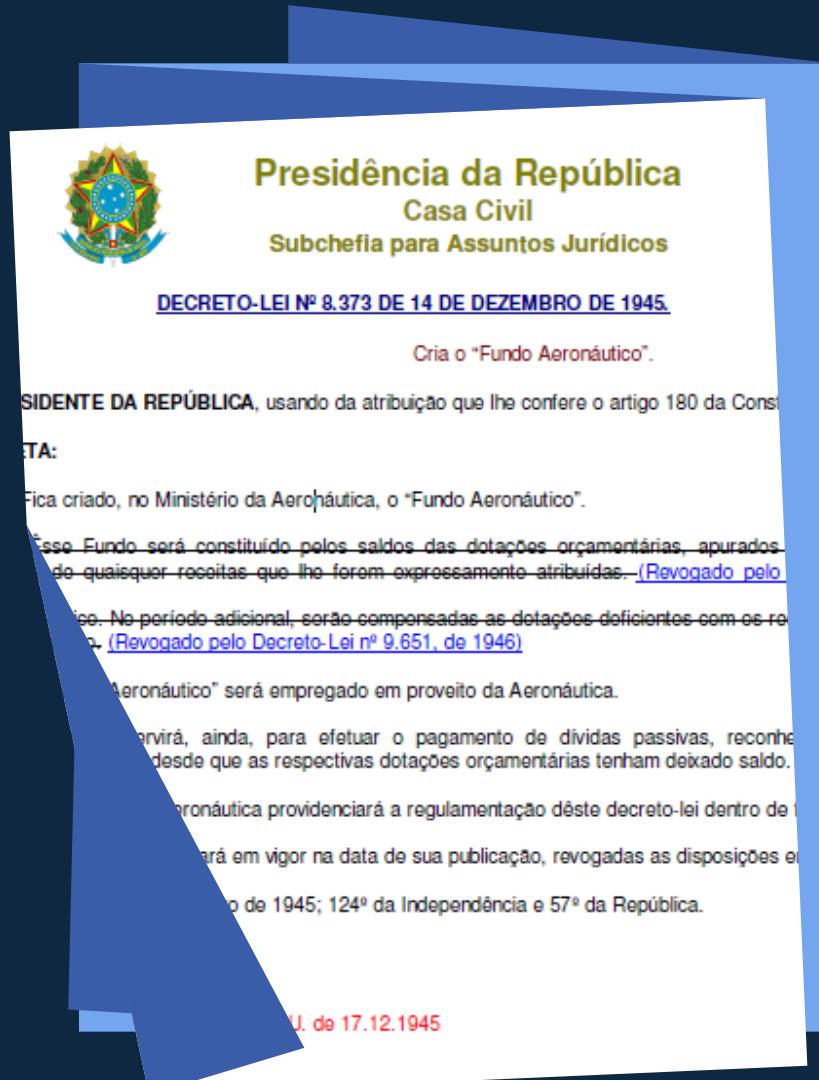


FUNDO AERONÁUTICO



FORÇA AÉREA BRASILEIRA
Asas que protegem o País

Fundo Aeronáutico



- 01** Criado em 1945 (Dec.-Lei nº 8.373/45)
- 02** Fundo contábil de emprego em proveito da Aeronáutica
- 03** Superávits anuais
- 04** Sob gestão da SEFA/DIREF e supervisionado pelo Conselho Superior de Economia e Finanças

PLP 210, de 29NOV24

CENÁRIO



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (Do senhor JOSÉ GUIMARÃES)

Altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, que institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, e dá outras providências.

PLP n.210/2024

versão: 29/11/2024 15:50:31.917 - Mesa

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:



Art. 2º Entre os exercícios financeiros de 2025 a 2030, o superávit financeiro relativo aos seguintes fundos será de livre aplicação, afastando-se o disposto no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2020, e no art. 73 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD, de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985;

II - Fundo Nacional Antidrogas – Funad, de que trata a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986;

III - Fundo da Marinha Mercante – FMM, de que trata a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004;

IV - Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC, de que trata o art. 63 da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;

V - Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, de que trata o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998;

VI - Fundo do Exército, de que trata a Lei nº 4.617, de 15 de abril de 1965;

VII - Fundo Aeronáutico, de que trata o Decreto-Lei nº 8.373, de 14 de dezembro de 1945; e

VIII - Fundo Naval, de que trata o Decreto nº 20.923, de 8 de janeiro de 1932.



Art. 2º Entre os exercícios financeiros de 2025 a 2030, o superávit financeiro relativo aos seguintes fundos será de livre aplicação, afastando-se o disposto no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2020, e no art. 73 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD, de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985;

II - ~~Fundo Nacional Antidrogas~~ – ~~Funad~~, de que trata a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986;

III - ~~Fundo da Marinha Mercante~~ – ~~FMM~~, de que trata a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004;

IV - ~~Fundo Nacional de Aviação Civil~~ – ~~FNAC~~, de que trata o art. 63 da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;

V - Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, de que trata o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998;

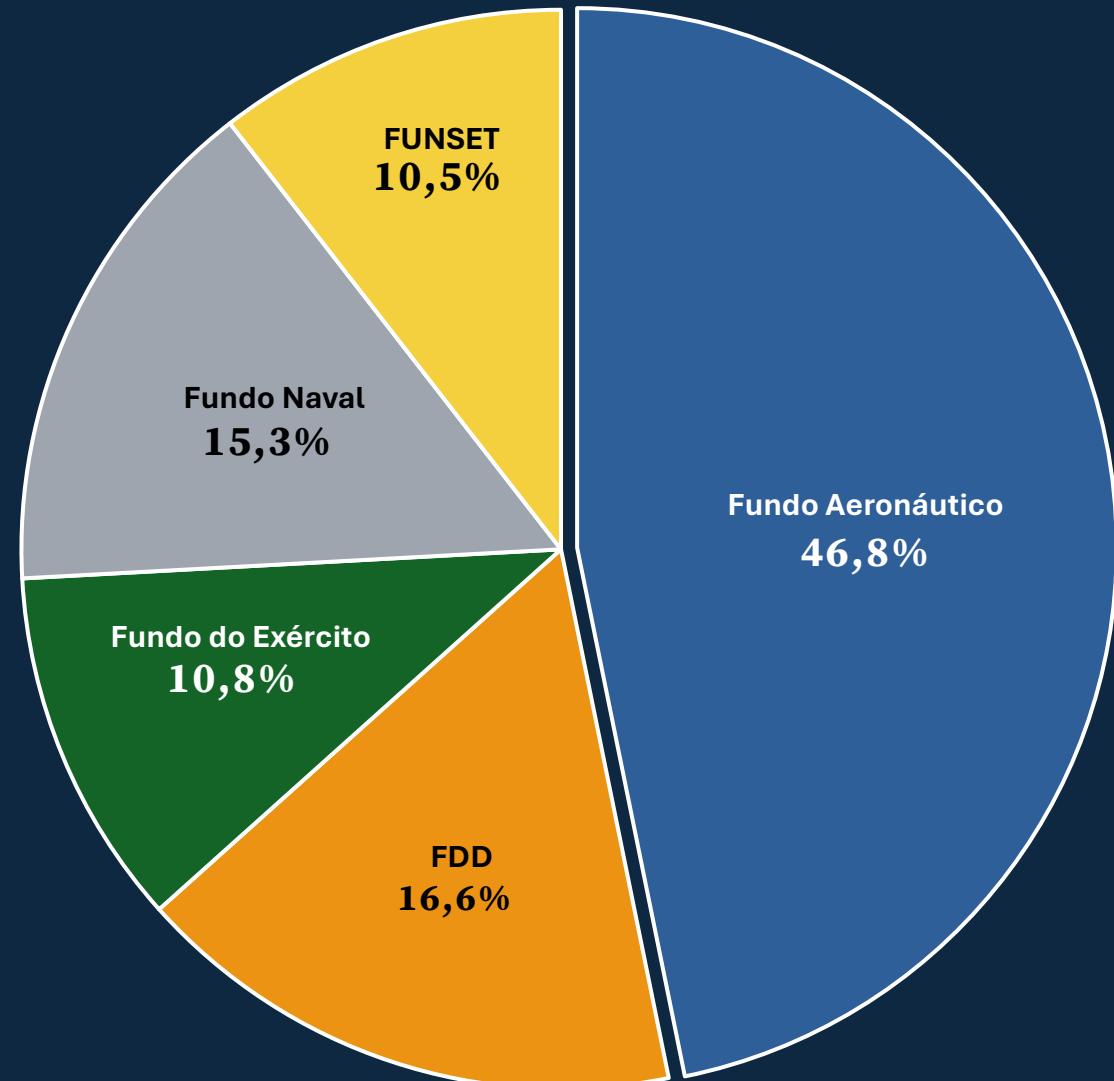
VI - Fundo do Exército, de que trata a Lei nº 4.617, de 15 de abril de 1965;

VII - Fundo Aeronáutico, de que trata o Decreto-Lei nº 8.373, de 14 de dezembro de 1945; e

VIII - Fundo Naval, de que trata o Decreto nº 20.923, de 8 de janeiro de 1932.



A Lei Complementar nº 211, em seu artigo 2º, possibilita que seja destinado à amortização da dívida pública o superávit financeiro dos fundos detalhados ao lado:



SITUAÇÃO ATUAL



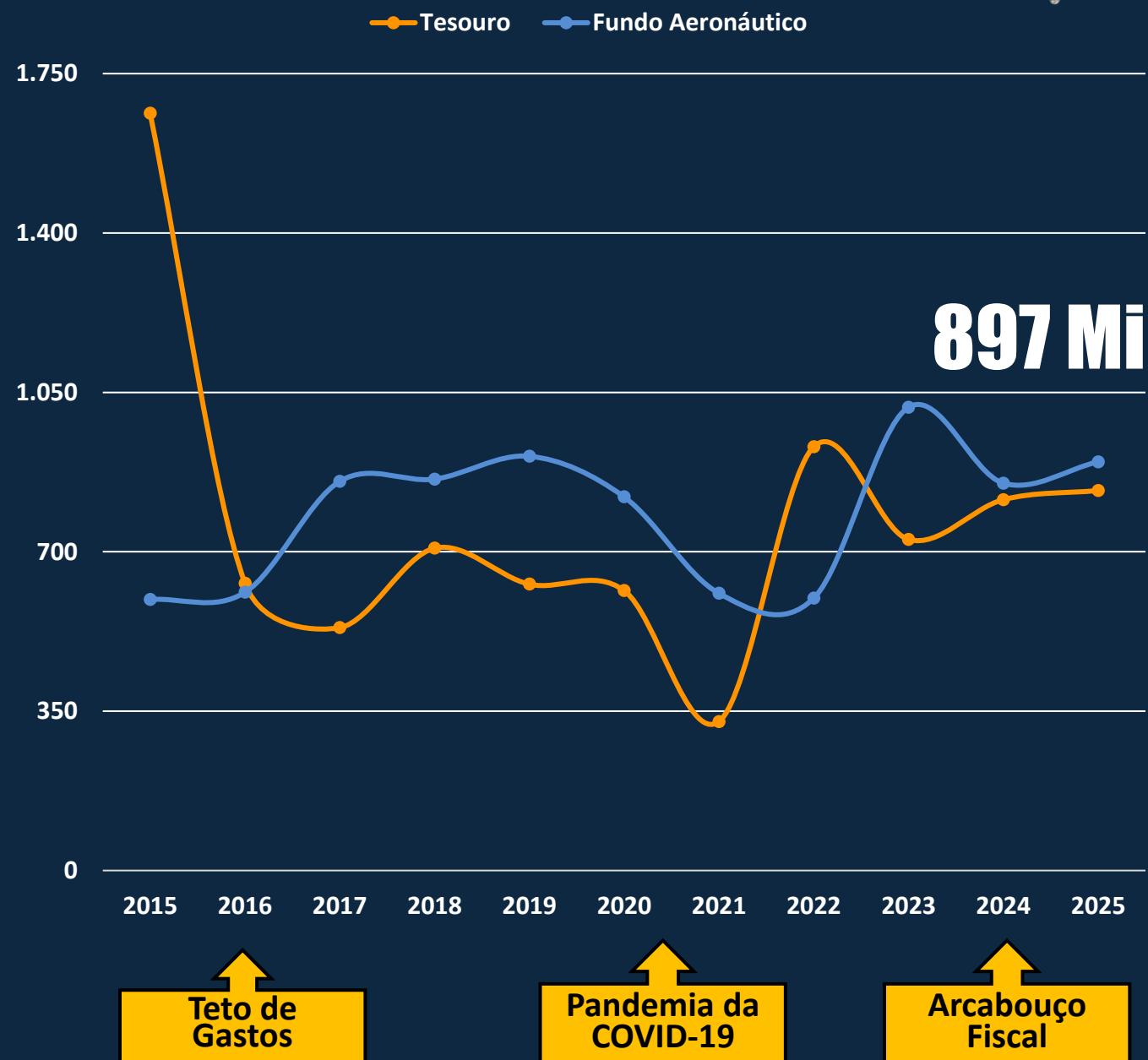
FORÇA AÉREA BRASILEIRA
Asas que protegem o País

Situação Atual FUNDO AERONÁUTICO



Historicamente, o Fundo Aeronáutico tem suprido mais de **50%** das **despesas discricionárias livres** do Comando da Aeronáutica

em milhões





Situação Atual

FUNDO AERONÁUTICO



O Fundo Aeronáutico é extremamente relevante para o orçamento da Aeronáutica (52% discricionárias livres), porém o superávit representa uma parcela diminuta da Dívida Pública (0,15%).



SITUAÇÃO ATUAL FUNDO AERONÁUTICO

SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO



FUNDO	R\$ 153 MI
TESOURO	R\$ 503 MI

LOA 2025

FONTE: SIOP

SITUAÇÃO ATUAL FUNDO AERONÁUTICO

COMBUSTÍVEL DE AVIAÇÃO



FUNDO	R\$ 250 MI
TESOURO	R\$ 86 MI

LOA 2025

FONTE: SIOP

SITUAÇÃO ATUAL FUNDO AERONÁUTICO

APRESTAMENTO DA FORÇA



FUNDO	R\$ 107 MI
TESOURO	R\$ 32 MI

LOA 2025

FONTE: SIOP

SITUAÇÃO ATUAL FUNDO AERONÁUTICO

ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE



FUNDO	R\$ 239 MI
TESOURO	R\$ 44 MI

LOA 2025

FONTE: SIOP

IMPORTÂNCIA PARA A SOCIEDADE BRASILEIRA



FORÇA AÉREA BRASILEIRA
Asas que protegem o País



DEFENDER CONTROLAR INTEGRAR

FORÇA AÉREA BRASILEIRA



Importância para sociedade brasileira



FUNDO AERONÁUTICO E A MISSÃO DA FAB



Prontidão
Operacional e
Defesa Aérea



Controle do
Espaço Aéreo
Brasileiro
(SISCEAB)



Repressão a
Ilícitos
Transfronteiriços



Prevenção de
Acidentes
Aeronáuticos
(CENIPA)

Importância para sociedade brasileira



FUNDO AERONÁUTICO E A MISSÃO DA FAB



Busca e
Salvamento



Combate a
incêndio



Transporte de
Nacionais

Ajuda
Humanitária



Importância para sociedade brasileira

CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO E SEGURANÇA DE VOO



Tarifa é preço público

Contraprestação de serviços de navegação aérea e controle do espaço aéreo.



Superávit pode ser empregado no controle do espaço aéreo

Potencializar **aquisições**, como de radares e auxílios à navegação.



Investimento contínuo para garantir a conformidade

Conformidade de 100% **Confiabilidade** de 98%.

FONTE: ICAO

Importância para sociedade brasileira

POR QUE EXISTE O SUPERÁVIT?





Importância para sociedade brasileira

POR QUE EXISTE O SUPERÁVIT?



Limitações Orçamentárias

Impossibilita a utilização da receita integral o que provoca superávit e dificulta a atualização do SISCEAB.

Dificulta investimentos no SISCEAB

Conclusão da CPI de 2007 sobre o Sistema de Tráfego Aéreo

Impacta a Infraestrutura de serviços públicos, Suprimento e Manutenção de Aeronaves, Material Bélico e outros.

Importância para sociedade brasileira

DADOS E FATOS SOBRE O FUNDO AERONÁUTICO



**Superávit não é
recurso parado**

Custeio da manutenção
de aeronaves e aquisição
de combustível



**Suporta frustração de
receitas**

- Cobertura das frustrações de receitas oriundas de empresas aéreas
- **Pandemia** da COVID-19
- **Enchente** no RS



**Empregado na defesa
da soberania**

Auxilia no **combate a
ilícitos** transfronteiriços



**Aquisições
emergenciais
relevantes**

Utilização resolutiva do Fundo Aeronáutico em **aprimorar as capacidades operacionais** da FAB com a **aquisição do KC-30**

Atendimento humanitário a 236 comunidades indígenas



OPERAÇÃO CATRIMANI II



Transporte de cilindros de oxigênio na Operação COVID-19



OPERAÇÃO RAÍZES DO CEDRO



Resgate devido ao acirramento do confronto entre Israel e o grupo Hezbollah



*Em prol da
Sociedade*

MISSÃO DA FAB

*MANTER A SOBERANIA DO ESPAÇO AÉREO
E INTEGRAR O TERRITÓRIO NACIONAL, COM
VISTAS À DEFESA DA PÁTRIA.*